



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidenta

INDICAÇÃO N.º 047 /2013

Sala de Sessões, 23 de Maio de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

Seja dado prosseguimento ao processo de construção do Refeitório da Escola Municipal Pedro João Muller, processo nº 2012/6907 Vol. I Geral, arquivado em 30.11.2012.

Justificativa: O Educandário atende em torno de 400 alunos e ainda não conta com Refeitório adequado, utilizando-se de sala de aula que foi adaptada para tal, porém o atendimento aos alunos fica aquém do desejável.

Vereador Márcio Miguel Müller
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Márcio Miguel Müller

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"